



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2025
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso I, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 076/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa JAIR DE OLIVEIRA PECAS, CNPJ:03.674.055/0001-75 para o manutenção do veículo Citroen C4, placa IZI2B88, com fornecimento de peças. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$3.262,50 (três mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), o prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do instrumento.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 04 de Junho de 2025.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº TA DL 76/25

Foi publicado nesta data no mural desta.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 17/06/25

Responsáveis _____


Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra